

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 773/72

Aprovado em 19/6/72

PROCESSO CEE N° 1010/71

INTERESSADO: FFCL de Marília

ASSUNTO : Contrato do professor. ROBERTO HESSEL, como professor Assistente, junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências. Aprovado•

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

HISTÓRICO:

Trata-se de pedido de contratação, do Sr. Roberto Hessel proposto pela FFCL de Marília para Professor Assistente , de Física junto ao Departamento de Ciências destina-se à substituição de um professor da mesma disciplina que se ausentou. Foram abertas inscrições para candidato à vaga apresentando-se três candidatos . O Departamento apreciou as classificações dos três candidatos e optou pelo sr. Roberto Hessel com 9 pontos, O processo vem devidamente instruído pela CESESF. O Sr. Roberto Hessel e licenciado em física pela USP. em 1968, e tem algumas experiências no Magistério.

CONCLUSÃO:

Opino Favoravelmente pela contratação do Sr. Roberto Hessei, na Faculdade de Filosofia Ciências e- Letras de Marília, na categoria. inicial de professor-Assistente.

São Paulo, 26 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira-Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realiza da nesta data, após discussão e votação adotou cono seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldenar Moreira,

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte R. de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 20 de dezembro de 1.971

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.